DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 002/2019 de 25 de março de 2019

VALDECIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir desta data ao Senhor Orlando Lolli Junior, RG. n. 29.413.579-0-SSP/SP, CPF/MF. Nº 165.559.278-52 e OAB/SP. 280.159, funcionário desta Câmara Municipal, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, 30 dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/18 a 31/01/19, a partir desta data.

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro,

em 25 de março de 2019.

VALDECIR DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N. 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: MARTINEZ CONTABILIDADE E ASSESSORIA

VALOR: R$ 1.950,00 mensal.

OBJETO: Prestação de serviços de Contabilidade Pública, folha de pagamento, envio de arquivos ao Sistema Audesp, referente a contabilidade, pessoal e folha de pagamento, entre outras, como GEFIP, E-social, RAIS, DIRF.

VIGÊNCIA: 1º de abril 2019 à 30 de março de 2020

VALDECIR DOS SANTOS

Presidente